

DESPACHO Nº 1/2021
SUSPENSÃO DAS ACTIVIDADES LECTIVAS E NÃO LECTIVAS PRESENCIAIS

Considerando,

- . a Resolução do Conselho de Ministros de 21 de Janeiro, que determina a suspensão das actividades lectivas e não lectivas presenciais das instituições de ensino superior (Decreto Nº 3-C/2021),
- . as Recomendações às Instituições Científicas e de Ensino Superior do Ministro da Ciência e Ensino Superior de 21 de Janeiro,
- . o Despacho Nº 19/2021 de 21 de Janeiro do Presidente do IPSantarém,
- . as orientações e recomendações do Governo quanto à organização do trabalho na Administração Pública (Resolução do Conselho de Ministros Nº 87/2020 de 14/10/2020 e Decreto Nº 3-A/2021 de 14 de Janeiro, republicado em 22 de Janeiro).

Determino que,

1. Quanto ao regime de funcionamento dos ciclos de estudos de TeSP, de Licenciatura e de Mestrado:

- a) a partir de 22 de Janeiro, tanto as aulas como as avaliações (compreendendo a avaliação contínua e os exames da época normal) passam a decorrer em regime não presencial,
- b) enquanto não estiver disponível a plataforma Exam.net, as avaliações (testes /frequências/exames) deverão ser feitas através das plataformas Moodle + Colibri/Zoom, assegurando a integridade das avaliações a realizar.

2. Exames

Com vista à sua atempada planificação, a inscrição para os exames da Época Normal deve ser feita, pelos estudantes, nos termos habituais e até dois dias úteis antes da data do respectivo exame.

3. Calendário Escolar

Mantêm-se as datas do Calendário Escolar, isto é, o 1º semestre termina dia 30 de Janeiro, a Época Normal de Exames decorre de 08 a 20 de Fevereiro, e o 2º Semestre inicia-se a 22 de Fevereiro.

4. Quanto ao acesso aos Edifícios da Escola e Biblioteca:

- a) deve ser feito no cumprimento de todas as regras de higienização e protecção recomendadas pela Direcção Geral de Saúde,
- b) só é permitido o acesso de estudantes, docentes e pessoas externas à instituição, para atendimento presencial nos Serviços e/ou Biblioteca, devendo a sua permanência ser a estritamente necessária.

5. Funcionamento dos Serviços Administrativos e Biblioteca

- a) Os Serviços Académicos e o Gabinete de Apoio Informático funcionarão em permanência, das 10.00h às 16.00h, devendo o atendimento presencial ser feito por marcação prévia, conforme instruções publicadas no sítio internet da Escola,
- b) O Serviço de Biblioteca estará aberto às segundas e quartas-feiras, das 10.00h às 16.00h, devendo o atendimento presencial ser feito por marcação prévia, consoante as instruções publicadas no sítio internet da Escola.
- c) O Serviço de Recursos Humanos estará aberto às segundas e quartas-feiras, das 10.00h às 16.00h, devendo o atendimento presencial ser feito por marcação prévia, consoante as instruções publicadas no sítio internet da Escola.
- d) Os Serviços de Contabilidade e Património e de Execução Orçamental funcionarão em permanência, das 10.00h às 16.00h, devendo o atendimento presencial ser feito por marcação prévia, consoante as instruções publicadas no sítio internet da Escola.
- e) O Gabinete de Comunicação e Relações com o Exterior estará aberto às terças e sextas-feiras, das 10.00h às 16.00h, devendo o atendimento presencial ser feito por marcação prévia, consoante as instruções publicadas no sítio internet da Escola.

6. Apoio aos Docentes

Para apoio aos docentes na utilização da plataforma Moodle para a realização das avaliações dos alunos, estará disponível o Dr. Miguel Duarte:

filipe.duarte@esg.ipsantarem.pt

As orientações constantes do presente Despacho serão monitorizadas e avaliadas em permanência, face à evolução da pandemia, às orientações das autoridades de saúde e às determinações do Governo/Tutela.

ESGT, 22 de Janeiro de 2021

O Director

Prof. Coordenador Vitor Costa